

PORTARIA CFESS N.º 23, de 24 de setembro de 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS n.º 469/2005;

Considerando a necessidade de a Presidente do CFESS, Ivanete Salete Boschetti, ausentar-se do Brasil, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro, Vice Presidente, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de setembro de 2010.



IVANETE SALETE BOSCHETTI
Presidente do CFESS